

DECRETO Nº 25.648, DE 13/03/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora NICÉA MARQUES PEREIRA,
Matrícula 94, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “L”,
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº
2013.04.00013P.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora acima mencionada conta com 33
(trinta e três) anos e 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal